

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Dec. Utilidade Pública Municipal n°. 145/72 - Dec. Utilidade Pública Estadual n°. 31417/90 - Dec. Utilidade Pública Federal n°. 29.002/96-17

C.N.P.J. N°. 60.315.462/0001-20

A Santa Casa de Misericórdia comunica a todos interessados que se encontra aberto o procedimento de contratação de serviços n° 02/2019 (Lavanderia), conforme Termo de Referência abaixo:

PROCESSO DE COMPRA N° 002/2019

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de lavanderia, para realização de serviços de lavagem e higienização de roupa hospitalar, com média mensal de 600 kg de roupas.

DA DEFINIÇÃO DOS SERVIÇOS:

- O objeto será executado no prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período;
- A roupa suja será retirada semanalmente, às terças, quintas e sábados, em lotes devidamente embalados, com identificação de seu peso total e protocolo de coleta, observando as exigências da Vigilância Sanitária, e os serviços serão executados nas dependências da Contratada,
- A roupa limpa será entregue pela CONTRATADA, no mesmo local de retirada, em lotes devidamente embalados, com identificação de seu conteúdo e protocolo de entrega, observando as exigências da Vigilância Sanitária.
- O Transporte da rouparia, das dependências da entidade CONTRATANTE até as dependências da CONTRATADA, deverá ser feito por veículo exclusivo para esta atividade, devidamente identificado.
- Todo o material de consumo, equipamento e pessoal necessário à prestação dos serviços de lavagem e passagem de enxoval, objeto da presente contratação, serão fornecidos pela CONTRATADA, estando estas despesas inclusas no valor cobrado pela CONTRATADA pelo Kg de rouparia lavada e passada, conforme em contrato.
- A roupa suja deverá ser devolvida pela CONTRADA lavada e passada, no máximo em 03 (três) dias após a entrega roupa suja.
- Todas as despesas de frete para transporte de retirada da roupa suja e entrega de roupa limpa, correrão por conta e risco da CONTRATADA.
- A CONTRATADA será responsável pelos serviços de reparo da rouparia que, em razão da prestação dos serviços, foi danificada no processo de lavagem. Os desgastes naturais da roupa não serão considerados de responsabilidade da CONTRATADA.

DO PAGAMENTO:

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Dec. Utilidade Pública Municipal n°. 145/72 - Dec. Utilidade Pública Estadual n°. 31417/90 - Dec. Utilidade Pública Federal n°. 29.002/96-17

C.N.P.J. N°. 60.315.462/0001-20

A Santa Casa de Misericórdia comunica a todos interessados que se encontra aberto o procedimento de contratação de serviços n° 02/2019 (Lavanderia), conforme Termo de Referência abaixo:

- A Nota fiscal deverá ser emitida no 4° dia do mês subsequente ao da prestação de serviço e o pagamento será efetuado no prazo até **10° (décimo)** dia útil, a contar da entrega da NF deste mesmo mês, mediante boleto lançado pela CONTRATADA.